

(Reunião conjunta da C.C.E. do P.C. e da J.C.). Presentes: ... da C.C.E. do P.C. e 7 camaradas da C.C.E. da J.C., abrem-se os trabalhos.

## ORDEM DO DIA

487 # 18 FEB 1929

12

- 1) Acta da reunião anterior.
- 2) Circular às cellulas sobre recrutamento.
- 3) Carta de I.P., propondo editar folhetos de propaganda comunista, mediante accordo.
- 4) Carta do S.S.A., com manifesto aos trabalhadores da America Latina, pedindo apoio para a greve maritima contra a empresa Mihanovitch.
- 5) Resposta a Leonidas de Rezende.
- 6) Carta de J.Barbosa.
- 7) Leitura dos relatorios de P.L., M., e L.B.
- 8) Relatorio verbal de A.P., sobre trabalho do S.S.A.
- 9) Associação de Resistencia dos Doceiros e Carroceiros.
- 10) E.O.C. de S.Paulo.
- 11) E.O.C. do Rio.
- 12) Carta do camarada M.
- 13) Tecelões.

## RESOLUÇÕES

- 1) Approva-se.
- 2) Approva-se e minuta feita por A.P. da circular a ser enviada às cellulas, resolvendo-se que a circular seja remetida a todas as regiões e que a J.C. faça outra analoga para as suas organizações. Como J.N. lembresse o aproveitamento do Comité Eleitoral das Mulheres Trabalhadoras, resolve-se que seja convocada uma reunião de membros do Partido, na presença de um delegado da C.C.E., para tratar do caso.
- 3) Approvam-se as condições, salvo a segunda, que é rectificada, para não apparecer o P. como editor responsavel, incumbindo-se A.P. de combinar os mais detalhes technicos.
- 4) Resolve-se que o manifesto seja publicado na "Classe Operaria" e que a F.S.R.R. e a A.T.T.M.P. passem telegrammas de solidariedade a F.O. M. da Argentina.
- 5) Como Leonidas tenha voltado e atacar-nos, revoga-se a decisão anterior da C.C.E. para publicar o artigo contra L., na Classe Operaria e, se possivel, na "Esquerda".
- 6) E.G. lê uma carta de Joaquim Barbosa, reconhecendo que, fóra do P., nada poderá fazer em favor do proletariado, e perguntando os meios de obter a sua readmissão. Depois de largos debates, resolve-se que a carta seja publicada em A.C., com a resposta da C.C.E. de que só o Congresso do P. poderá decidir o caso, devendo, pois, J.B. dirigir-se a elle.
- 7) Approvam-se os relatorios e resolve-se que, depois de escoimados dos pontos menos convenientes, sejam publicados em A.C.
- 8) Em torno do relatorio, resolvem-se as seguintes medidas praticas:
  - a) quanto ao trabalho pró C.G.T.: effectuar, logo depois do Congresso, uma conferencia regional para consolidação da F.S.R.R.; aproveitar a presença dos delegados ao Congresso para uma conferencia de Militantes syndicaes do P.; enviar instrucções a S.Paulo, para a realização do Congresso estadual, onde deve ser fundada a Federação estadual até fevereiro ou março; saber da situação em Pernambuco; agitar na conferencia dos militantes syndicaes do Rio a questão do Congresso Nacional, de onde deverá sair a C.G.T., e a se realizar em fins de abril, podendo desse Congresso sair a delegação da C.G.T. ao Congresso de Montevideú; C.S. fará desde já, pelo jornal do P. e organos corporativos, propaganda activa da C.G.T. e da C.S.L.A.; substituir, na F.S.R.R., o camarada M. por M.O. e, por intermedio do C.R., os camaradas D. e V.
  - b) quanto a J.C.: a J.C. realizará o seu Congresso, logo depois do do P. preparando desde já suas theses; procurar ligações com o representante do KIMM em B.A.; tratar da fundação da Liga da J.C., organizando grupos nos syndicatos e locais de trabalho; fazer com que suas cellulas de empresa trabalhem de accordo com as do P.

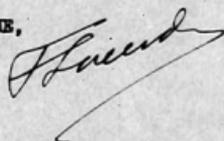
REMITIDO POR EL SECRETARIADO  
SUBMITIDO  
DE LA INTERNACIONAL COMUNISTA

Conforme  
Flacind

- 9) Como no syndicato se agita a luta entre a massa e adirectoria, resolve-se que M.G. e F. se entendam com os militantes mais activos para reorganizar o syndicato num terreno classista. 13
- 10) Incumbe-se P.L. de redigir o manifesto do B.O.C. do Rio ao Sr. Paulo, que deve ser extensivo a Santos, e a Sertãozinho.
- 11) Sobre o incendio havido na sede do B.O.C., resolve-se que, depois de bem apuras as causas, se faça o necessário alaiá. Sobre a assemblea do B.O.C., resolve-se que se realiza depois dos trabalhos da Junta Apuradora.
- 12) Toma-se conhecimento e resolve-se archivar-a.
- 13) Como ha forte corrente no nucleo, no sentido de se entregar o syndicato aos amarellos, nas eleições de dezembro, incumbe-se o C.S. de estudar o caso e orientar a C.C.E.

Nada mais havendo, suspendem-se os trabalhos.

CONFORME,



REMITIDO POR EL SECRETARIADO  
SUDAMERICANO  
DE LA INTERNACIONAL COMUNISTA